



## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

### EDITAL

GPCF n.º 07/2021

#### EXECUÇÃO DE FAIXAS SECUNDÁRIAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS ASSOCIADA À REDE VIÁRIA MUNICIPAL, NOMEADAMENTE SOBRE EN-266 (KM25,4 E KM 7,9), CM-532 E CM-1068A.

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Faz público, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a nova redação dada pela Lei 76/2017, de 17 de Agosto, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Monchique, que a Câmara Municipal de Monchique, **vai promover as ações de gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros**, nos Caminhos Municipais:

- Estrada Nacional 266 (KM25,4) desde a localidade dos Casais, na freguesia de Monchique, e o seu prolongamento para oeste até ao limite administrativo com o concelho de Aljezur (KM7,9);
- Caminho Municipal 532, desde a localidade dos Casais para sul até à fronteira com Portimão;
- Caminho Municipal 1068A, Portela do Vale.

A localização da Faixa de Gestão de Combustível dos caminhos municipais a interencionar e o seu registo predial encontram-se anexas a esta comunicação, dele fazendo parte integrante, podendo ser consultada de forma pormenorizada no Gabinete de Proteção Civil e Florestas de Monchique (sedeado na Câmara Municipal), mediante marcação.

Assim, a partir da presente data, e em articulação com as forças de segurança, serão realizadas ações de controlo de vegetação e abate de árvores, por forma a ser garantido o estabelecido no Anexo ao DL 124/2006, na sua atual redação.

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados, todo o material lenhoso com o valor comercial ficará para os proprietários do terreno, devendo ser rechegado para fora do limite da Faixa de Gestão de Combustível. Os proprietários devem providenciar a imediata retirada do material lenhoso com valor comercial, não tendo a Câmara Municipal qualquer responsabilidade pela madeira cortada.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
Gabinete de Proteção Civil e Florestas de Monchique	282 910 200/210/284	<a href="mailto:gtf.monchique@cm-monchique.pt">gtf.monchique@cm-monchique.pt</a>
Letras & Pétalas, Lda. (empregueiro).	961851175	<a href="mailto:letraspetalas@gmail.com">letraspetalas@gmail.com</a>

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.


Paços do Município, 20 de Julho de 2021  
O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Miguel da Silva André, Dr.)

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

CÂMARA MUNICIPAL  ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

  
\_\_\_\_\_, com a categoria de \_\_\_\_\_, certifico que afixei nos lugares públicos do costume, vários exemplares do Edital retro

Monchique, aos 21 de Julho de 2021

O Funcionário

